



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Decreto nº 042, do dia 08 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação da Assessora Técnica do Município de São Gabriel, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, de acordo o art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento na Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal de nº 019 de 17 março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **IASMIM MENDES PAIVA**, para o cargo de Assessora Técnica (**símbolo CC -2**) do Município de São Gabriel – Ba, com efeitos retroativos a partir do dia 03 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 08 de janeiro de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Decreto nº 042, do dia 08 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação da Secretária Executiva do Município de São Gabriel, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, de acordo o art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento na Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal de nº 019 de 17 março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **CASILANDIA GONÇALVES MACHADO**, para o cargo de Secretária Executiva (**símbolo CC -3**) do Município de São Gabriel – Ba, com efeitos retroativos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 08 de janeiro de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal